



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do Sr. MARCIO DOS SANTOS DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO/ABRIGO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações,o Despacho do Ilmo. Sr. JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANAPU - PA, 14 de Fevereiro de 2023

MARTA GONÇALVES DA SILVA  
Secretária Mun.de Assistência Social